



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.466

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE CONCURSO para provimento dos cargos do serviço auxiliar do Ministério Público do Estado de Goiás, instituído pela Portaria nº 3.371/2007, de 27 de dezembro de 2007, por ocasião de seu reaberto ordinário, levado a efeito em 18/09/2008, resolve, por unanimidade, nos termos do artigo 28, § 4º, do Ato nº 005/2007, de 14 de 06/2007, HOMOLOGAR o resultado final dos seguintes concursos:

SECRETÁRIO AUXILIAR DA COMARCA DE CALDAS NOVAS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
CLAUDIA TEODORO ARANTES	1ª	8,13
ROBERTA LUANA DIAS	2ª	6,74

OFICIAL DE PROMOTORIA DA COMARCA DE GOIÁS		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

COMISSÃO DE CONCURSO, em Goiânia, 18 de setembro de 2008.

Fernando Braga Viggiano
Membro

José Augusto de Figueiredo Paiva
Membro

Claudio Braga Lima
Membro

Débia Fônsaca Freitas
Membro

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO AUXILIAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORUMBAIBA – GO.

O Doutor Marcelo Faria da Costa Lima, Promotor de Justiça da Comarca de Corumbáiba – GO, na condição de Coordenador Executivo do Concurso, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 5, de 14 de junho de 2007 emitido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, estarão abertas na Promotoria de Justiça desta Comarca, localizada na Praia Américo Abílio de Araújo, nº 601, Ed. do Fórum Centro, cidade de Corumbáiba – GO, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de SECRETÁRIO AUXILIAR, com vencimentos correspondentes a R\$ 1.206,28 (um mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).

O concurso obedecerá às prescrições deste Edital e do Ato referido.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas na Secretaria das Promotorias de Justiça de Corumbáiba – GO, no endereço acima mencionado, em dias úteis, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

O prazo para as inscrições encerrar-se-á no 30º (trigésimo) dia, contado da circulação do Diário Oficial do Estado de Goiás que publicar este Edital, prorrogando-se para o primeiro dia útil se houver coincidência com sábado, domingo ou outro dia em que não haja expediente.

O Edital, além de publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, será afixado no lugar de costume da(s) Promotoria(s) de Justiça da Comarca.

O requerimento de inscrição, fornecido pela Coordenadoria Executiva do Concurso, será dirigido ao Coordenador Executivo e será acompanhado de:

I – cópia autenticada da Carteira de Identidade;

II – duas fotos 3 x 4, iguais e recentes, adequadas para documentos oficiais;

III – comprovante de pagamento da taxa de serviços estaduais decorrentes da inscrição, no valor de R\$ 65,58 (sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser depositado na conta FUNEMP-GO, nº 15090-8, agência nº 0028-8, do Banco do Brasil.

A inscrição poderá ser requerida por procuração com poderes especiais.

O candidato que comprovar, por documento idôneo, ter doado sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos, terá direito a desconto de metade do valor da taxa de inscrição.

Só será admitida a inscrição de interessado já aposentado em função ou cargo público, se o mesmo firmar declaração de não acumulação de proventos ou vencimentos por ocasião de sua posse.

Cabe ao Coordenador Executivo do Concurso ou à pessoa especialmente designada, conferir a documentação do candidato e sua identificação, exigindo-lhe a apresentação da cédula de identidade pessoal ou documento equivalente, que lhe será, em seguida, restituído.

Só será recebido o requerimento que se fizer acompanhar de todos os documentos enumerados neste Edital.

Para a posse, além de outros documentos, serão exigidos prova de conclusão da 8ª série do ensino fundamental (atual 9º ano do ensino fundamental), comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos, fotocópia autenticada da carteira de reservista ou outro documento autêntico que comprove a qualificação com o serviço militar e do CPF, Certidão de antecedentes criminais a ser expedida pelo cartório criminal ou distribuidor do local da residência do candidato, atestado de sanidade física e mental, cópia do título de eleitor e comprovante de votação nas duas últimas eleições, sob pena de desclassificação.

DA APLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Todos os requerimentos, processados individualmente, serão submetidos à apreciação do Coordenador Executivo do Concurso.

Os pedidos deficientemente instruídos serão indeferidos pelo Coordenador Executivo do Concurso, após encerramento do prazo de inscrição, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

A relação dos requerimentos de inscrição deferidos será publicada no lugar de costume da Coordenadoria ou Promotoria de Justiça.

O interessado poderá pedir reconsideração ao Coordenador Executivo do Concurso da decisão que indeferiu seu requerimento de inscrição, no prazo de 48 horas, a contar da publicação mencionada no parágrafo anterior, decidindo ele em igual prazo.

Qualquer pessoa poderá representar ao Coordenador Executivo contra o pedido de inscrição de qualquer candidato, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecendo ou indicando provas, abrandando o representado direito de ampla defesa.

Além da apresentação dos documentos já mencionados, o candidato poderá, antes da posse, ser submetido a investigação reservada, destinada a apurar o preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo.

DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta necessariamente de 2 (dois) Promotores de Justiça e de mais 1 (um) ou 2 (dois) membros que pertencem a uma das seguintes profissões: Juiz de Direito, Advogado ou Professor Universitário.

Cabe à Banca Examinadora elaborar, aplicar, corrigir e atribuir notas às provas, assim como decidir os pedidos de recurso, sem prejuízo de outras funções previstas no Ato nº 5, de 14 de junho de 2007.

Está impedido de participar da Comissão de Concurso para provimento dos cargos do Serviço Auxiliar do Ministério Público, da Banca Examinadora ou de qualquer forma funcionar no concurso, como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o terceiro grau, inclusive em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de qualquer candidato, devendo, para tanto, afastar-se dos trabalhos no momento da inscrição deste.

Também estará impedido de participar da Banca Examinadora o Promotor de Justiça que, durante o último biênio, exerceu a chefia imediata de algum candidato, devendo afastar-se dos trabalhos no momento da inscrição deste.

A Banca Examinadora poderá utilizar servidores dos quadros dos Poderes Executivo, Judiciário ou Legislativo Municipal, Estadual ou Federal para a fiscalização na aplicação das provas, desde que previamente autorizados pela autoridade competente, aplicando-se a eles os impedimentos previstos acima.

Qualquer interessado, durante a realização do concurso, poderá arguir, por escrito e fundamentadamente, o afastamento de pessoa indicada para funcionar no concurso por motivo de suspeição ou de impedimento, nos termos destes estatutos previstos no Código de Processo Civil.

Quando a suspeição ou impedimento forem apresentados em desfavor do Coordenador Executivo do Concurso ou de membro da Banca Examinadora, serão elas decididas pela Comissão de Concurso. Nas demais hipóteses, a decisão caberá ao Coordenador Executivo do Concurso, não excluindo, em qualquer caso, a possibilidade de recurso dessa decisão, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça ou advocação deste, antes do julgamento da arguição.

DAS PROVAS

O dia, local e horário de todas as provas serão previamente noticiados, mediante a fixação de aviso no local de costume da Coordenadoria ou Promotoria de Justiça.

As provas avaliarão o conhecimento e a habilidade exigidos para o cargo a ser provido.

As provas de conhecimento serão escritas, com questões objetivas e discursivas, versando sobre as seguintes matérias:

I - Português: noções de gramática e redação;

II - Matemática;

III - Estudos Sociais;

IV - Organização do Ministério Público, em geral, e do Estado de Goiás, em particular;

V - Prática e conhecimento de atos específicos do cargo a ser provido.

As provas escritas terão, pelo menos, 20 (vinte) questões objetivas, 1 (uma) discursiva (peça prática) e 1 (uma) redação.

Só serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos que acertarem no mínimo 50% das questões objetivas e até o máximo de 10 vezes o número de vagas, bem como dos que empatarem na última colocação.

Todas as provas são eliminatórias, não sendo permitido participar da prova subsequente o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova anteriormente aplicada.

Será sumariamente eliminado ou considerado desistente o candidato que:

I - for apanhado em prática fraudulenta durante as provas;

II - não se apresentar munido de cédula de identidade, ou documento equivalente, quando convocado para as provas;

III - lançar na folha de prova escrita seu nome, assinatura, pseudônimo ou qualquer sinal que possa identificá-lo;

IV - desobedecer aos regulamentos do concurso, perturbar sua ordem ou desacatar qualquer membro da Comissão de Concurso, o Coordenador Executivo do Concurso, ou membro da Banca Examinadora ou da fiscalização;

V - não comparecer a qualquer das provas, ou nos horários designados para a sua realização.

Após a realização de cada uma das fases de provas, escrita e de digitação, quando prevista, o aviso com a relação dos candidatos aprovados será afixado no lugar de costume da Coordenadoria ou da Promotoria de Justiça, certificando-se a data de sua publicação no respectivo procedimento administrativo do concurso.

O interessado poderá pedir reconsideração à Banca Examinadora da decisão que lhe reprovar nas provas escrita e de digitação, no prazo de 48 horas a contar da respectiva publicação do aviso de aprovados, decidindo a Banca Examinadora em 5 (cinco) dias.

DAS PROVAS ESCRITAS

As provas escritas serão feitas em papel pautado ou impresso, fornecido pela Banca Examinadora, contendo pelo menos, a assinatura de 2 (dois) de seus membros.

As provas serão recolhidas pelo secretário da Banca Examinadora ou fiscal da sala e serão lacradas em envelope padrão, na presença de candidato, recebendo número de ordem em série.

Remetidas as provas aos examinadores, a quem competirá a correção e atribuição de notas, estas deverão ser lançadas nas respectivas provas por cada um dos examinadores.

O tempo de duração da prova escrita será de 4 (quatro) horas, contando o prazo a partir da transmissão integral das questões formuladas aos candidatos.

Quaisquer as provas, a Banca Examinadora designará o dia, hora e local para proceder a identificação daqueles, efetuando em seguida sua divulgação, facultada a presença de candidatos, registrando-se as ocorrências em ata.

A inviolabilidade do envelope deverá ser certificada por, pelo menos, 2 (duas) pessoas idôneas, maiores e capazes, que não funcionaram no concurso, no início da audiência de identificação de provas.

DAS PROVAS DE DIGITAÇÃO

As provas de digitação consistirão em cópia fiel de texto livremente escolhido e apresentado pela Banca Examinadora, com o máximo de 33 (trinta e três) linhas, preferencialmente sobre assunto ligado às áreas de atuação do Ministério Público, levando-se em conta, na apreciação da prova, a correção, a fidelidade ao texto, a disposição gráfica e o tempo gasto, que não excederá de 30 (trinta) minutos.

A prova de digitação constará de cópia fiel de texto, impresso em microcomputador, apresentado pela Banca Examinadora. O editor de texto a ser utilizado será o Microsoft Word Office 2003.

Em princípio, a nota 10,00 (dez) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela a seguir:

TL (toques líquidos)	Nota Máxima
Mínimo de	
130	10,00
124	9,00
118	8,00
112	7,00
106	6,00
100	5,00
Menor que 100	Zero

Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = (TB - \text{ERROS}) / \text{TEMPO}$$

Onde:

TL = toques líquidos por minuto

TB = toques brutos

ERROS = erros cometidos

TEMPO = tempo utilizado em minutos

Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, sinais e mudanças de parágrafo.

Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 01 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

I - inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;

II - falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;

III - falta ou uso indevido de maiúsculas;

IV - tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não exista.

Antes de iniciada a prova, cada grupo de candidatos terá 5 (cinco) minutos para experimentar e recusar, fundamentadamente, se for o caso, as máquinas ou terminais que lhes forem indicados, caso em que a decisão quanto ao deferimento da recusa competirá ao Presidente da Banca Examinadora, de imediato.

O candidato que não finalizar a digitação de todo o texto, ao final dos 30 (trinta) minutos, será considerado reprovado por não concluir a prova.

DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação de títulos é de caráter apenas classificatório e valerá 8,5 (oito vírgula cinco) pontos, sendo que cada título será considerado uma única vez.

Deverá ser entregue uma cópia autenticada em cartório de cada título apresentado, a qual não será devolvida. As cópias não autenticadas em cartório não serão consideradas para efeito de pontuação.

Serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, a ser publicada oportunamente pela Banca Examinadora, observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação.	1	2
b) Diploma, devidamente registrado, de especialização, com carga horária mínima de 360 horas aula.	1,5	1,5
c) Diploma, devidamente registrado, de mestrado ou de doutorado.	2	2
d) Tempo de serviço prestado ao Ministério Público em cargo efetivo da instituição.	0,20 por ano	2
e) Tempo de serviço público em cargo efetivo.	0,10 por ano	1

Os diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado devem estar devidamente registrados.

Os diplomas de especialização deverão conter a carga horária e não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

Não será considerado, como tempo de serviço, o período de estágio.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Considerar-se-ão aprovados os candidatos que, nos limites de zero a 10,0 (dez) pontos, obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no conjunto, sendo que à prova escrita será atribuído peso 2 (dois) e, à prova de digitação peso 1 (um).

Tanto no caso das notas atribuídas em cada prova, como na média final acima referida, deverá ser desprezada a parte fracionária da nota após a casa centesimal.

Havendo empate na classificação entre candidatos, resolver-se-á, sucessivamente, pela ordem decrescente das médias das provas discursiva e objetiva e, persistindo a situação, pelo candidato mais idoso.

Apurados os resultados finais, a Banca Examinadora procederá à classificação dos candidatos, por ordem decrescente dos pontos obtidos no conjunto das provas.

O aviso de classificação dos candidatos aprovados será afixado no lugar de costume da(s) Promotoria(s) (ou Coordenadoria) de Justiça.

Da decisão que reprovar o candidato ou que classificá-lo incorretamente caberá pedido de reconsideração, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, à Banca Examinadora, a qual decidirá o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias.

Simples correção de erro no cômputo dos pontos atribuídos às questões, ou na soma, deverá ser manifestada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da divulgação das notas, à própria Banca Examinadora.

Não haverá publicação dos nomes dos candidatos reprovados, sendo permitido o acesso aos dados somente ao interessado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluídos os trabalhos, o Coordenador Executivo do Concurso, após a lavratura da ata de encerramento do concurso, providenciara a remessa de todo o procedimento administrativo e a respectiva documentação, à Comissão de Concurso, para homologação.

O concurso terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período (artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 92, III, da Constituição do Estado de Goiás), a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

A nomeação do candidato aprovado no concurso obedecerá a ordem de classificação e será feita de acordo com a necessidade do serviço e conforme o quantitativo de vagas estabelecido neste Edital, além de outras portenitura surgidas no decorrer do certame ou durante o prazo de validade do concurso.

Os candidatos nomeados estarão submetidos a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, bem como estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e demais normas que o complementam.

As omissões verificadas neste Edital serão sanadas por decisão da Comissão de Concurso, na conformidade dos princípios gerais.

Eu, Ederaldo Martins Duarte, Secretário do Concurso, digitei o presente edital que será afixado no ato da entrada da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca e, por uma vez, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Corumbáiba, 24 de setembro de 2008.

Marcelo Faria da Costa Lima
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo do Concurso

PROGRAMA - SECRETÁRIO AUXILIAR

PORTUGUÊS

1. Pontuação: ponto final, interrogação, exclamação, travessão, vírgula, ponto e vírgula;

2. Acentuação gráfica (palavras monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas);

3. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;

4. Ortografia;

5. Emprego das classes das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, numeral, advérbio e preposição (conhecimento e emprego no texto);

6. Concordância nominal e verbal;

7. Categorias de gênero, número e grau dos nomes;

8. Categorias de número, pessoa e tempo dos verbos;

9. Conjugação dos verbos e emprego dos tempos verbais;

10. Pronomes de tratamento;

11. Produção de textos técnicos (requerimentos, atas, cartas, recibos, declarações, ofícios);

12. Redação;

13. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA

1. Números romanos;

2. Números decimais;

3. Potenciação (conceito, representação e propriedades);

4. Múltiplos, divisores e números primos (divisibilidade, decomposição de um número em fatores primos);

5. Números fracionários (interpretação gráfica, lermos de uma fração, frações equivalentes, comparação de frações com denominadores iguais, adição e subtração de frações de mesmo denominadoras);

6. Porcentagem (resolução de problemas);

7. Equações de primeiro grau com uma ou duas incógnitas (resolução);

8. Inequações de primeiro grau (resolução);

9. Sistemas de duas equações de primeiro grau com duas incógnitas (resolução situações-problemas);

10. Regras de três simples e composta;

11. Porcentagem e juros simples;

12. Números radicais (noção, extração da raiz quadrada, propriedade, simplificação, racionalização);

13. Fatoração de expressões algébricas;

14. Equações de segundo grau com uma variável (resolução)

15. Medidas agrárias, volume e capacidade;

16. Geometria (polígonos, triângulos, ângulos).

17. Raciocínio lógico

ESTUDOS SOCIAIS

- Principais atividades econômicas da comunidade;
- Importância dos elementos naturais nas atividades econômicas da comunidade;
- Município: formação histórica, superfície, localização, população, distritos;
- Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário e Ministério Público;
- Localização geográfica do Estado de Goiás em relação ao Brasil e aos outros Estados;
- Aspectos naturais do Estado de Goiás: relevo, tipos de vegetação, clima e hidrografia;
- O processo de colonização do Estado de Goiás;
- Goiás na época colonial - o descobrimento, a mineração e o início do povoamento;
- O processo de independência do Brasil;
- A Proclamação da República;
- A Constituição da República de 1988 - Direitos e garantias fundamentais

LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CORRELATAS

- O Ministério Público na Constituição da República de 1988 (artigos 127 a 129);
- Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n. 8.625/93) e Lei Complementar Estadual (LCE n. 25/98):
 - Órgãos da administração superior (artigos 9º a 11, 29 e 30, da Lei n. 8.625/93, e artigos 5º a 32, da LCE n. 25/98);
 - Órgãos de administração (artigos 19 a 27, 31 e 32, da Lei n. 8.625/93, e artigos 33 a 45, da LCE n. 25/98);
 - Órgãos de execução (artigos 25 a 27, da Lei n. 8.625/93, e artigos 46 a 58, da LCE n. 25/98);
 - Órgãos auxiliares (artigos 33 a 37, da Lei n. 8.625/93, e artigos 59 a 83, da LCE n. 25/98);
 - Garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público (artigos 38 a 42, da Lei n. 8.625/93, e artigos 84 a 90, da LCE n. 25/98);
 - Deveres, vedações, direitos e vantagens dos membros do Ministério Público (artigos 43 a 58, da Lei n. 8.625/93, e artigos 91 a 136, da LCE n. 25/98);
- As Promotorias de Justiça da Comarca (atribuições);
- Estatuto dos Servidores Civis do Estado de Goiás (Lei Estadual n. 10.460/88):
 - Dos deveres (artigo 294);
 - Das transgressões disciplinares (artigos 303 e 304);
 - Das responsabilidades (artigos 305 a 310);
 - Das penalidades (artigos 311 a 322);
- Lei Estadual nº 13.162/1997, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Goiás, cria cargos de Promotor de Justiça, institui o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos de seus auxiliares e dá outras providências, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 14.810/2004.

Marcelo Faria da Costa Lima
Promotor de Justiça

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

§ 1º Os valores das faturas cobradas indevidamente pela SANEAGO dos usuários deste serviço público deverão para fins de ressarcimento ser atualizados na forma prevista no art. 1º desta Resolução.

§ 2º É vedado a atualização tarifária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Vice - Presidente do Conselho de Gestão

AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 1190/2008-DE

Dispõe sobre Concessão do Passe Livre, com a emissão da respectiva carteira, para os portadores de deficiência, comprovadamente carentes, conforme relacionados nesta Resolução.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.569 de 18 de março de 2002;

Considerando o disposto na Lei 13.898 de 24 de julho de 2001, Decreto nº 5.737 de 21 de março de 2003 e Resoluções nº 090 e 091 da Diretoria Executiva, datadas de 02 de abril de 2003, que concede e regulamenta a concessão de Passe Livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Passe Livre aos requerentes relacionados nesta Resolução, para a utilização do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir as respectivas carteiras de Passe Livre.

Art. 3º - Estabelecer que os portadores da carteira de Passe Livre, para a obtenção da autorização de viagem devem atender ao disposto no art.11 do Decreto 5.737/03, apresentando-se com 03(três) horas de antecedência junto às empresas transportadoras, munidos, além da carteira de Passe Livre, do documento de identidade.

- Requerente: ADRIANA MORAIS DE CARVALHO - Processo 200500029002217
- Requerente: ADRIANO ALVES FAGUNDES - Processo 200800029006947
- Requerente: AGNELTO FERREIRA DOS SANTOS - Processo 200500029001498
- Requerente: ALYNE CRISTINA DE VIVEIROS SOUZA - Processo 200500029005038
- Requerente: ALZIRA GOMES FALCAO - Processo 200800029007797
- Requerente: ANA FLAVIA DE ALMEIDA TAVARES - Processo 200400029008020
- Requerente: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA-Processo 200800029007854
- Requerente: ANA MARIA BARROS - Processo 200800029007958
- Requerente: ANGELA MARIA ALVES FERREIRA - Processo 200400029000225
- Requerente: ANISIA DA CUNHA COUTINHO - Processo 200800029007805
- Requerente: ANNA SERAFIM BRANDAO - Processo 200800029007274
- Requerente: ANTERO VAZ NETO - Processo 200500029003267
- Requerente: ANTONIA MARCIA BRANDAO - Processo 200800029007371
- Requerente: ANTONINO SILVA GUIMARAES CONCEICAO - Proc. 200500029002359
- Requerente: ANTONIO BENJAMIN DA SILVA - Processo 200500029004354
- Requerente: ANTONIO DA SILVA - Processo 200800029007722
- Requerente: ANTONIO DE JESUS - Processo 200500029003346
- Requerente: APARECIDA DA PENHA SILVA LIMA - Processo 200500029002650
- Requerente: BENEDITA GONCALVES DA CUNHA - Processo 200300029006917
- Requerente: BENTO JESUS DE MORAIS - Processo 200400029004663
- Requerente: BIANCARLA DA SILVA OLIVEIRA - Processo 200500029005272
- Requerente: CARLECY ALVES DE BRITO - Processo 200800029006666
- Requerente: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ABU ALLA-Proc. 200800029008041
- Requerente: CARLOS IGNACIO CAMARA - Processo 200800029007885
- Requerente: CELIO VICENTE CARDOSO - Processo 200800029007419
- Requerente: CELY MARIA DE JESUS - Processo 200800029007220
- Requerente: CLAUDIA LOPES BRAGA - Processo 200500029005579
- Requerente: CLAUDOMIRO ALMEIDA GOMES - Processo 200800029007881
- Requerente: CLEUBER CEZILIO DO CARMO - Processo 200500029000023
- Requerente: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA - Processo 200400029006992
- Requerente: CREUSA DA GLÓRIA RIBEIRO OLIVEIRA - Processo 200800029007642
- Requerente: DAIANA LEMES DOS SANTOS - Processo 200800029007417
- Requerente: DALMIRON OLIVEIRA DE JESUS - Processo 200400029007396
- Requerente: DENILZA MARIA DA SILVA - Processo 200500029003387
- Requerente: DERALDINO DOS SANTOS FERREIRA - Processo 200800029007235
- Requerente: DERCILIA MARTINS DE CARVALHO - Processo 200800029007738
- Requerente: DINISCIO ESTEVES DE MATOS - Processo 200400029006455
- Requerente: DIVANEUSA RODRIGUES DE PAULA - Processo 200500029003143
- Requerente: DIVINO AVELINO DA SILVA - Processo 200700029011047
- Requerente: DIVINO PEREIRA DA SILVA - Processo 200800029005052
- Requerente: DIVINO SANTOS COSTA - Processo 200400029001399
- Requerente: DONIZETE GOMES JARDIM - Processo 200500029002448
- Requerente: DORVAL PRIMO DA FONSECA - Processo 200400029002797
- Requerente: EDERALDO CORREIA DA SILVA - Processo 200300029010970
- Requerente: EDSON RODRIGUES BORGES - Processo 200800029007360
- Requerente: EDUARDO REZENDE MAGALHAES - Processo 200800029007670
- Requerente: EDVANDRO NEVES DE SOUZA - Processo 200500029006443
- Requerente: ELIANE CANDIDO MENDES - Processo 200500029004535
- Requerente: ELIEL RODRIGUES BORGES - Processo 200400029002820
- Requerente: ELSON DIVINO SOARES DA CRUZ - Processo 200800029007550
- Requerente: ELZA CONCEICAO DOS REIS - Processo 200800029007783
- Requerente: EVANILDO GUIMARAES DA SILVA - Processo 200700029005051
- Requerente: FABIO ALVES RABELO - Processo 200500029006208
- Requerente: FELICIANA ABREU VALADARES - Processo 200800029007721
- Requerente: FLORIANO BENTO DA SILVA - Processo 200800029006822
- Requerente: FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - Processo 200400029001416
- Requerente: FRANCISCA ROMILDES ALVES DE OLIVEIRA-Proc. 200800029007369
- Requerente: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE MACEDO-Proc. 200400029000969
- Requerente: FRANCISCO ISAIAS DA SILVA - Processo 200800029007632
- Requerente: FRANCISCO SOUSA ALVES - Processo 200800029007784
- Requerente: FRANQUISMAR SOUSA DE AQUINO - Processo 200800029007255
- Requerente: GENIALDO BORGES DOS SANTOS - Processo 200800029008039
- Requerente: GERALDA ELIZETH FRANCISCA SOARES - Processo 200300029010595

- Requerente: GERCINA PEREIRA DE MELO - Processo 200800029007191
- Requerente: GERSON ALVES DE OLIVEIRA - Processo 200400029005937
- Requerente: GERSON SOARES DE LIRA - Processo 200800029008140
- Requerente: GILSON BARRETO GONÇALVES - Processo 200500029006830
- Requerente: HELIA TEIXEIRA SOARES - Processo 200800029007135
- Requerente: HELIO MATIAS SOARES - Processo 200500029001558
- Requerente: IGOR SOARES DOS SANTOS - Processo 200800029007199
- Requerente: IGOR SOARES SOUZA - Processo 200800029007193
- Requerente: IJESON CARDOSO DOS SANTOS - Processo 200500029004288
- Requerente: INES MARIA DA SILVA - Processo 200800029007733
- Requerente: IONE DE LIMA SILVA - Processo 200500029006048
- Requerente: ISAIAS PEREIRA DA ROCHA JUNIOR - Processo 200800029007882
- Requerente: ISAMARA ALVES VITOR - Processo 200800029007481
- Requerente: IZELINA SOARES DO NASCIMENTO - Processo 200400029005634
- Requerente: JAILTON BELARMINO DE OLIVEIRA - Processo 200500029004799
- Requerente: JANAINY TEIXEIRA ALMEIDA - Processo 200800029007223
- Requerente: JERONIMO CAMPOS DE OLIVEIRA - Processo 200700029004443
- Requerente: JOANA MARIA DA SILVA - Processo 200800029007512
- Requerente: JOAO ALVES DE ASSUNÇÃO - Processo 200500029004650
- Requerente: JOAO BATISTA BISPO DE SOUZA - Processo 200800029007425
- Requerente: JOAO GONCALVES EMIDIO - Processo 200800029007553
- Requerente: JOAO MARQUES DA SILVA - Processo 200400029000184
- Requerente: JOAO PEREIRA FEITOSA - Processo 200800029006182
- Requerente: JOAO VAZ DA SILVA JUNIOR - Processo 200800029007725
- Requerente: JOAQUIM LIMA DE FREITAS - Processo 200500029005165
- Requerente: JOAQUIM VARELA DA SILVA - Processo 200400029006441
- Requerente: JOSE ANTONIO DA SILVA - Processo 200300029010364
- Requerente: JOSE AUGUSTO LEMOS - Processo 200800029007752
- Requerente: JOSE BENEDITO DA SILVA - Processo 200500029002901
- Requerente: JOSE CARLOS BRITO - Processo 200800029007002
- Requerente: JOSE DA SILVEIRA LEAO - Processo 200500029000478
- Requerente: JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA - Processo 200800029005637
- Requerente: JOSE GANDA - Processo 200800029007361
- Requerente: JOSE GOMES DE SA - Processo 200800029007367
- Requerente: JOSE GOMES FERREIRA - Processo 200500029003455
- Requerente: JOSE MOREIRA DA SILVA - Processo 200500029005120
- Requerente: JOSE VALDIVINO DA SILVA - Processo 200800029007359
- Requerente: JOSEFA BARRETO DA PAIXAO - Processo 200500029001983
- Requerente: JOSEFA BATISTA DA SILVA - Processo 200800029007418
- Requerente: JOVALI VALERIANO MACHADO - Processo 2008000290010318
- Requerente: JULIANA CORREA SIMINI - Processo 200800029007222
- Requerente: JURACI FERREIRA DA CUNHA - Processo 200400029007805
- Requerente: JURANDIR KAMENACH DOS SANTOS - Processo 200600029001427
- Requerente: JUVENTINO PROCOPIO - Processo 200800029007362
- Requerente: KATIANE SEVERINO DE SOUSA - Processo 200500029004835
- Requerente: KEILA BEATRIZ FRANCA SALLES - Processo 200800029007849
- Requerente: KEILA DA SILVA SIQUEIRA - Processo 200800029007676
- Requerente: KELMA LINO DE SOUZA - Processo 200800029007219
- Requerente: KELRY VIEIRA CAMILO - Processo 200800029004298
- Requerente: KENIA VIEIRA SOARES - Processo 200500029004504
- Requerente: LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS - Processo 200800029007719
- Requerente: LECIVALDO PEREIRA PAULA - Processo 200800029007715
- Requerente: LEONICE PIRES RIBEIRO - Processo 200500029000923
- Requerente: LILIAN CARLA ALVES - Processo 200800029007558
- Requerente: LUCIANO MASSENA DOS SANTOS - Processo 200800029007498
- Requerente: LUCIENE ALVES DA SILVA - Processo 200800029007803
- Requerente: LUCIVAINÉ CASTRO DOS SANTOS - Processo 200800029007850
- Requerente: LUIS EDUARDO FERNANDES FARIA - Processo 200800029007363
- Requerente: LUIZA DE FATIMA ANDRADE - Processo 200500029004365
- Requerente: LUZALICE FERNANDES FURTADO - Processo 200500029005122
- Requerente: LUZIA MARIA BORGES DUMINGOS - Processo 200800029006860
- Requerente: MANOEL JESUS ALVES SOARES - Processo 200800029008138
- Requerente: MANOEL LAURENCIO DE OLIVEIRA - Processo 200500029006299
- Requerente: MARIA ELIANE MESSIAS - Processo 200500029003833
- Requerente: MARA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO - Processo 200800029007800
- Requerente: MARCIA ALVES DA SILVA - Processo 200800029006601
- Requerente: MARCILIA EUNICE DA SILVA - Processo 200300029007458
- Requerente: MARCIO JOSE DA COSTA - Processo 200800029005986
- Requerente: MARCUS VINICIUS FERREIRA ROCHA - Processo 200500029005448
- Requerente: MARIA ABADIA RIBEIRO - Processo 200800029007716
- Requerente: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA - Processo 200600029004320
- Requerente: MARIA DE LOURDES RIBEIRO - Processo 200800029006480
- Requerente: MARIA DE LOURDES SILVEIRA MACHADO - Processo 200800029007739
- Requerente: MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Processo 200800029007216
- Requerente: MARIA GOMES DA SILVA - Processo 200800029007420
- Requerente: MARIA JOSE RODRIGUES FERNANDES - Processo 200800029006768
- Requerente: MARIA ROSA PINTO DOS SANTOS - Processo 200400029001415
- Requerente: MARIA VIEIRA DA SILVA - Processo 200800029007335
- Requerente: MARILENE CONCEICAO SILVA VIEIRA - Processo 200800029007275
- Requerente: MARINES ALVES DA CONCEIÇÃO - Processo 200500029004801
- Requerente: MAURICIA DE SOUZA MELO - Processo 200500029001779
- Requerente: MIGUEL INACIO MARTINS - Processo 200800029005895
- Requerente: MIGUEL PIRES SANTANA - Processo 200800029005409
- Requerente: NAIARA PATRICIA BORGES DA SILVA - Processo 200800029007717
- Requerente: NATAL GONÇALVES NORONHA - Processo 200500029003710
- Requerente: NERAI GONÇALVES BRUNO - Processo 200800029007209
- Requerente: OSVALDO PEREIRA DE ALMEIDA - Processo 200500029001713
- Requerente: PATRICIA SILVA DO CARMO - Processo 200800029007804
- Requerente: PAULO CESAR DA SILVA - Processo 200800029005736
- Requerente: PEDRO ALVES DA SILVA - Processo 200800029007421
- Requerente: PEDRO BOTELHO DE ANDRADE - Processo 200500029002804
- Requerente: PEDRO GOMES SIQUEIRA - Processo 200800029008040
- Requerente: PEDRO THEOPHILO DE GODOY - Processo 200800029005066
- Requerente: RAFAEL DE LIMA RIBEIRO - Processo 200800029008037
- Requerente: RAFAELA JORDANA ASSUNÇÃO CALLI - Processo 200400029004398
- Requerente: RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA - Processo 200800029007743
- Requerente: RAIMUNDO FILHO PEREIRA CARDOSO - Processo 200800029007183
- Requerente: RAISLAN GOMES DA SILVA - Processo 200400029003129
- Requerente: RANULFO DE PAULA - Processo 200500029002966
- Requerente: RAUL DOURADO DE CAMPOS - Processo 200500029004574
- Requerente: ROMEL FERNANDES DE LIMA - Processo 200800029007802
- Requerente: ROMILDO SEBASTIÃO DE MORAIS - Processo 200800029002334
- Requerente: RONDSON COSTA CASTRO - Processo 200800029007580
- Requerente: RONISAN FERREIRA DA SILVA - Processo 200500029003249
- Requerente: ROSANGELA SOARES XAVIER - Processo 200800029007799
- Requerente: ROSILDA SOUZA DE BARROS - Processo 200800029007996
- Requerente: ROSIMEIRE RODRIGUES FERNANDES DUARTE-Proc. 200500029008140
- Requerente: SAMMYA FERREIRA DE SOUSA MARAL - Processo 200800029007786
- Requerente: SEBASTIÃO ARIIVALDO MARQUES - Processo 200800029005881
- Requerente: SEBASTIÃO DIAS BARBOSA - Processo 200500029005462
- Requerente: SELMA VAZ DE MOURA - Processo 200500029004702
- Requerente: SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Processo 200800029007728
- Requerente: SILENE PEREIRA DO LAGO - Processo 200800029007795
- Requerente: SILVIO FERREIRA RIBEIRO - Processo 200500029003669
- Requerente: SUELI MOREIRA DA SILVA - Processo 200800029006699
- Requerente: TALLITON BARBOZA MAMEDE - Processo 200800029007326
- Requerente: TATIANA LUCIANO SARDEIRO - Processo 200800029004495
- Requerente: TEODORICO MORAIS DA SILVA - Processo 200800029006061
- Requerente: TERCENIO CORREIA DE MIRANDA - Processo 200500029006169
- Requerente: THERLAINE CONCEICAO CHAGAS - Processo 200400029006267
- Requerente: THIAGO INACIO VAZ - Processo 200500029003142
- Requerente: TOMASIA MACEDO DA SILVA - Processo 200800029007508
- Requerente: VALCIRLENE MARQUES FERREIRA - Processo 200500029005966
- Requerente: VALDINEY SOARES DE SOUSA - Processo 200400029003266
- Requerente: VALTENES ALVES SOARES - Processo 200800029008139
- Requerente: VALTER BUENO PEREIRA - Processo 200400029003498
- Requerente: VALTERCI SOARES - Processo 200800029008135
- Requerente: VANDA MARIA DE JESUS SOUZA - Processo 200800029007357
- Requerente: VANDERLEI SOARES DA COSTA - Processo 200800029008134
- Requerente: VANDOR APARECIDO COSTA - Processo 200800029007368
- Requerente: VANILDE DE SOUZA CASTRO - Processo 200500029001216
- Requerente: VERA APARECIDA CARVALHAES - Processo 200800029007483
- Requerente: VICENTE ZITO DE OLIVEIRA - Processo 200800029007366
- Requerente: VILMA MARIA DOS SANTOS - Processo 200500029006501

- Requerente: VIVALDO VIEIRA DE CASTRO - Processo 200800029007852
- Requerente: WAGUINER VIEIRA MOTA JUNIOR - Processo 200800029007847
- Requerente: WALDEMAR ALVES - Processo 200800029007548
- Requerente: WILKER SANTOS CARVALHO - Processo 200800029007995
- Requerente: ZILMAR EDSON DE SOUZA - Processo 200500029004439
- Requerente: ZULEIDE VALENÇA DOS SANTOS - Processo 200800029007555

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente

Osmar Antônio de Moura
Diretor de Energia e Desestatização

Gustavo Paixão de Faleiros
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais

Danilo Guimarães Cunha
Diretor de Administração e Finanças

AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 1192/2008 DE

Dispõe sobre o registro cadastral de empresas autorizadas a prestarem serviço especial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os regimes de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e caput do art. 39 do Regulamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, aprovado pelo Decreto 5.940 de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, a qual dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços especiais de transporte no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem serviço especial de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro cadastral – CRC, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de fretamento contínuo, contínuo-escolar e vinculado, ficará condicionada à emissão de licenças específicas expedidas posteriormente pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 23, 24 e 25 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 4º - Estabelecer que, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação de serviço sob regime de fretamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto à Diretoria de Transporte da AGR.

- Razão Social: **CAMPOS FAUSTINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**
Nº do Processo: 200800029008294
- Razão Social: **C & M TRANSPORTES LTDA - ME**
Nº do Processo: 200800029008274
- Razão Social: **CONSERPAV-CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LTDA**
Nº do Processo: 200800029008351
- Razão Social: **COOPERATIVA DE TRANSP. ESC. E DE TUR. LTDA - COOPESTUR**
Nº do Processo: 200800029008324
- Razão Social: **ELY JERONIMO DE OLIVEIRA**
Nº do Processo: 200800029008200
- Razão Social: **LUANA BACK**
Nº do Processo: 200800029008380
- Razão Social: **PONTO CHEIO TRANSPORTE & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**
Nº do Processo: 200800029008346
- Razão Social: **R – A TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**
Nº do Processo: 200800029008426
- Razão Social: **REGINALDO MARQUES DA SILVA**
Nº do Processo: 200800029008100
- Razão Social: **TRANSPORTES AREIA BRANCA LTDA - ME**
Nº do Processo: 200800029008245
- Razão Social: **TRANSPORTES E TURISMO LUCIANO E MOSQUERA LTDA**
Nº do Processo: 200800029008318
- Razão Social: **WIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**
Nº do Processo: 200800029008196
- Razão Social: **WILTON RODRIGUES DA SILVA ME**
Nº do Processo: 200800029008379
- Razão Social: **W. T. TRANSPORTE TURISMO LTDA - ME**
Nº do Processo: 200800029008386

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Presidente

Osmar Antônio de Moura
Diretor de Energia e Desestatização

Gustavo Paixão Faleiros
Diretor de Saneamento e Recursos Naturais

Danilo Guimarães Cunha
Diretor de Administração e Finanças

 <p>ESTADO DE GOIÁS IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p>  <p>AGECOM</p> <p>RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br</p>	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES
	PRESIDENTE		VALTERLI JOSÉ ALVES		
			VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL		
	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO			
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50			
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50			
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL			
	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO			
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00			
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20			
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00					
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso			
À VISTA					

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2008
AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR

A AGDR, situada à Av. 85, Nº 1593, Setor Marista, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 63/2008, comunica que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, a ser realizado em SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA através do Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços/ SEACS no site www.comprasnet.go.gov.br, no dia 14 de outubro de 2008, com fase de envio das propostas entre as 09:00 e 10:00 horas e abertura da fase de lances às 10:05 horas, cujo objeto é a COMPRA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO DE FREIO, ÓLEO DE CÂMBIO, ÓLEO HIDRÁULICO, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, LAVAGEM EXTERNA E EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA VEÍCULO, conforme especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 008/2008/AGDR e seus Anexos, disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agdr.go.gov.br e na sede da AGDR, horário comercial, junto ao Pregoeiro. Processo Administrativo nº 200800030000235 de 16/09/2008. Dotação Orçamentária: Programa nº 2008.5701.04.122.4001.4001.03.00 (Recursos do Tesouro).

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em Goiânia, aos 29 dias de outubro de 2008.

Cintia Maria Gondim Villac
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGECOM
Agência Goiana de Comunicação

Processo nº: 20080002800089.

Assunto: Contratação de circuito provedor de comunicação de dados, contratação de circuito receptor de comunicação de dados e contratação do serviço de distribuição, via internet, de áudio e vídeo (televisão) fornecido pela Agecom.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2008

A Agência Goiana de Comunicação torna público aos interessados que o procedimento licitatório acima descrito, com abertura marcada para o dia 09 de outubro de 2008, fica adiado para o dia 14 de outubro de 2008 às 09:00 (nove) horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGECOM, em Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

Rafael Câmara Fernandes
Gestor Jurídico e Presidente da CPL - AGECOM

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA - ESTRUTURA

Portaria nº 013, de 24 de setembro de 2008.

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o prescrito Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as suas alterações posteriores, e Decreto Estadual nº 6.759, de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY - Presidente
VALÉRIA RODRIGUES - Secretária
CELINA PEREIRA DE JESUS - Membro
ESIO SOARES - Membro
MICHELE BEATRIZ SILVA MENDONÇA - Membro
MÁRCIA LÚCIA DE BASTOS OLIVEIRA COSTA - Membro

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2008.


(Sérgio Ramos Caiado)
Secretário de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA - ESTRUTURA

Portaria nº 014, de 24 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o prescrito na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, e;

Considerando o disposto no inciso V do Art. 7º, e caput do Art 10 do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY (CPF/MF nº 264370901-20) como pregoeiro titular desta Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, e as servidoras VALÉRIA RODRIGUES (CPF/MF nº 492390071-72) e VILMA DE SOUZA LEITE (CPF/MF nº 454176871-20), como pregoeiras substitutas e os servidores MARCOS MORENO FERAZ (CPF/MF nº 124305361-53), MURILO MEIRON DE PADUA SOARES (CPF/MF nº 893322371-15) e PATRÍCIA MEDEIROS DE MORAES JARDIM (CPF/MF nº 770101591-49), para compor a Equipe de Apoio.

Fica também delegado aos pregoeiros, titular e substituto, a devida competência para, sozinhos, assinar os editais das licitações na modalidade pregão (eletrônico e presencial).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infra-Estrutura, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2008.


Sérgio Ramos Caiado
Secretário de Infra-Estrutura

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1468/08-GSF

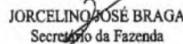
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e no estrito interesse da administração fazendária e tendo em vista o que consta do inciso IV do Decreto de 21 de agosto do ano em curso,

RESOLVE:

Retificar o nome de servidora constante do Anexo II do Decreto de 21/08/08, publicado no Diário Oficial da mesma data, onde se lê Juliana Ribeiro Argenta, leia-se Juliane Ribeiro Argenta.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro de 2008.


JORCELINO JOSÉ BRAGA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 1361 /2008-GSF.

O Secretário da Fazenda, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, e no art. 2º, § 6º, da Lei nº 15.664, de 23 de maio de 2006,

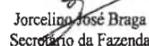
RESOLVE:

I - Esclarecer que os servidores que fizeram opção pelo Plano de Cargos e Remunerações - PCR, referenciado na Lei nº 15.664, de 23 de maio de 2006, e que estão prestando serviço nos diversos órgãos da administração, ficarão à disposição dos órgãos que estão lotados nesta data até 31 de dezembro do corrente ano.

II - Esta Portaria tem vigência nesta data, porém produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro 2008.


Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 1362 /2008-GSF.

O Secretário da Fazenda, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, e no art. 1º, § 6º, da Lei nº 15.543, de 16 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - Prorrogar as disposições dos servidores detentores dos cargos de Gestor de Finanças e Controle, Gestor Jurídico, Gestor de Planejamento e Orçamento, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, Gestor Público, Gestor de Recursos Naturais, Gestor de Tecnologia da Informação; cargos de Analista de Gestão

Administrativa e cargos de Assistente de Gestão Administrativa, da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem, até 31 de dezembro do corrente ano.

II - Esta Portaria tem vigência nesta data, porém produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de setembro 2008.


Jorcelino José Braga
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/08-SAT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a emissão de documento fiscal para carvão vegetal e lenha.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 142 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), e

considerando os termos da Portaria/MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Documento de Origem Florestal (DOF) para o controle de origem, transporte e armazenamento de produto e subproduto florestal e aprova o Sistema DOF, para o controle informatizado do Sistema;

considerando, ainda, que a Instrução Normativa nº 112/06, de 21 de agosto de 2006, do IBAMA, estabelece os procedimentos obrigatórios no uso do DOF para o produto e subproduto florestal de origem nativa;

considerando, finalmente, que o controle do DOF é feito por meio do endereço eletrônico do IBAMA na Internet e que a checagem das guias, faz parte do Sistema Integrado de Informações da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, na condição de órgão fiscalizador, encarregado da aplicação da Legislação Florestal do Estado de Goiás, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

Art. 1º Na emissão de documento fiscal avulso, para acobertar operação com carvão vegetal e lenha, além dos requisitos normais da legislação, deve ser anotado o número do correspondente Documento de Origem Florestal (DOF) no campo informações complementares da respectiva Nota Fiscal Avulsa (NFA).

Parágrafo único. A quantidade consignada no documento fiscal deve corresponder à destacada no DOF e ser compatível com a capacidade de carga do veículo.

Art. 2º Na operação com carvão vegetal, quando o destinatário for indústria siderúrgica, é vedada a emissão de documento fiscal com quantidade inferior a:

- I - 70 (setenta) MDC (metro de carvão) no transporte por caminhão;
- II - 110 (cento e dez) MDC (metro de carvão) no transporte por carreta.

Art. 3º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 03/03-SGAF, de 15 de maio de 2003.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.


PAULO DE AGUIAR ALMEIDA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Secretaria da Fazenda por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.131/2008-GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.sefaz.go.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço (Lote único), relativo ao Processo nº 20080004005098 de 28/03/2008, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER ALCUNS EDIFÍCIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS E MORRINHOS, SENDO 3 (TRÊS) POSTOS DIURNOS DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS E 3 (TRÊS) POSTOS NOTURNOS DE 12 (DOZE) HORAS ININTERRUPTAS, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, estando ainda a presente licitação e consequente contratação regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 16.017 de 27 de fevereiro de 2007 e demais normas vigentes à matéria. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às 09:00 horas do dia 17/10/2008 e a data final para vistoria é dia 16/09/2008.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Pavimento Superior,
Bloco "B", Setor Nova Vila, Goiânia - GO, CEP 74.653-900
Fax/Fone: (0-xx-62)3269-2068/3269-2438


Cláudia Helena Lima Leite
Pregoeira

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, através da Secretaria-Geral da Governadoria, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 82, Área, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Oeste, Setor Sul, Goiânia - Goiás, com recursos do Tesouro Estadual.

EDITAL Nº	MODALIDADE	TIPO	OBJETO	HORA	DATA
026/2008	PREGÃO ELETRÔNICO	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS, PROCESSO N.º 200800043000646.	9 HORAS	14/10/2008

Os interessados poderão obter os editais e demais informações através do site www.comprasnet.go.gov.br, no endereço acima mencionado ou pelo fone/fax: (62) 3201-5835, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiânia, 29 de setembro de 2008.


VALTENOVIEIRA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTOSEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/08

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 16 de outubro de 2008, iniciará-se o Pregão nº 014/08, que trata da AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS. O edital está disponível no site, www.comprasnet.go.gov.br e no site www.agronegocio.goias.gov.br, na opção "Licitações", ou na Sala de Reunião da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, devendo, entretanto, o interessado trazer um disquete novo para a cópia do mesmo.

Goiânia, 29 de setembro de 2008.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOIEIROSEAGRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GERÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 031/08

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2008, iniciará-se o Pregão nº 031/08, que trata da AQUISIÇÃO DE BATERIAS. O edital está disponível no site, www.comprasnet.go.gov.br e no site www.agronegocio.goias.gov.br, na opção "Licitações", ou na Sala de Reunião da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, devendo, entretanto, o interessado trazer um disquete novo para a cópia do mesmo.

Goiânia, 29 de setembro de 2008.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOIEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 200600010009577 (Pregão Presencial nº.63/07), torna público, para conhecimento dos interessados que nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93 e modificações posteriores, que REVOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais para o equipamento Pipetador Hamilton para manter o adequado abastecimento do Hemocentro de Goiás - HEMOG.

Goiânia, 24 de setembro de 2008.

HÉLIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da SaúdeSECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

AVISO DE FARÁ ANULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 200700010014470 (Pregão Presencial nº.107/08), torna público, para conhecimento dos interessados que nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93 e modificações posteriores, que FARÁ ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação

de agulhas e seringas para a SPAIS, tendo em vista as determinações contidas nos Memorandos Circulares N.º 25 e 35/2008-GAB/SES. Abre-se prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa.

Goiânia, 23 de setembro de 2008.

HÉLIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da SaúdeSECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁSSuperintendência de Administração e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/08 - AJ/SES

Processo nº. 200500010015672, autuado em 13/12/2005.

Objeto : O presente Convênio trata de Repasse financeiro no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que visa incentivar o fortalecimento das Ações de Saúde, custeando a manutenção da Instituição Espírita Bateira de Saúde Mental, com vistas à qualidade da assistência prestada aos usuários que buscam seus serviços.

Concedente : O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniente : Instituição Espírita Bateira de Saúde Mental

Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de 12(doze) meses, a contar da outorga do Procurador Geral do Estado (22/09/2008).

Nome dos signatários:

- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Procurador Geral do Estado
- Dr. HÉLIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da Saúde
- Sr. SERGIO LUIS HAAS
Representante da Conveniada - BATUÍRA

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁSPREGÃO PRESENCIAL 91/08 - SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/08

Processo nº 200700010014486
Modalidade: Pregão nº 91/08 - SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Suplemento Nutricional
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Item	Item Adjudicado
M. Moraes e Irmãos Ltda	01.659.085/0001-87	004; 020	
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Ltda - EPP	37.396.017/0001-10	006; 011; 012; 013; 014; 015; 017; 018; 019	
Paiz Produtos e Serviços Hospitalares Ltda	03.808.329/0005-89	001; 002; 003; 007; 021; 024	
Vitalarmia Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	04.218.757/0001-57	005; 009; 010; 022	

Item	Preço R\$	Item	Preço R\$	Item	Preço R\$
1	37,80	11	63,50	21	37,80
2	39,00	12	63,50	22	26,70
3	39,50	13	63,50	23	FRACASSADO
4	49,40	14	37,60	24	27,00
5	26,00	15	37,60	25	DESERTO
6	26,40	16	DESERTO	26	DESERTO
7	26,00	17	37,60		
8	DESERTO	18	12,50		
9	40,45	19	12,40		
10	40,45	20	12,30		

Lei Regulamentar - Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Rod. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Go, Fone: (62)3201-3841

Jairo Borges
Goiânia/CP.L - SES/GOFrederico Leão Abrão
Pregoeiro/CP.L - SES/GOSECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHOSECRETARIA DE CIDADANIA E
TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2008

A Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com sede na Av. Universitária, nº 609, Setor Universitário, através de sua Secretária, determina o procedimento licitatório a ser realizado pela pregoeira Cristiane Cruvinel Machado, usando a competência delegada na Portaria SECIT nº 029/2008, publicada no D.O.E./GO nº 20.413 de 18/07/2008, e torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item a ser realizado em sessão pública eletrônica em 16/10/08, às 09:00 horas, através do site www.comprasnet.go.gov.br, oriundo do processo nº. 200800014001622, solicitante Superintendência de Administração e Finanças, Programa: 2101.04.122.4001.4.001 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35 Fonte: 00 (Estadual), Valor Estimado: R\$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta e seis reais), destinado a aquisição de pneus para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, a disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.cidadania.goias.gov.br.
Goiânia, 25 de setembro de 2008.

Dep.ª FLÁVIA MORAIS
Secretária
CRISTIANE CRUVINEL MACHADO
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0025/2008-SECIT.

DESPACHO Nº 2008 - SUPAF. Haja vista a necessidade de contratar entidade para emissão de 2ª Vias de Certidões de Casamento e de Nascimento, a fim de disponibilizar às pessoas carentes direitos mínimos de cidadania, escolheu-se o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVA ROMA/GO, CNPJ nº 10.297.341/0001-24, conforme Justificativa constante dos autos e arazoados da Assessoria Jurídica desta Pasta, para ser contratada diretamente por inexigibilidade e prestar o serviço.

Tudo com base em proposta apresentada pela interessada, que atende aos requisitos da qualificação legal e apresentou preço justificado com o de mercado.

Ao Gabinete da Secretária, para ratificação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos ____ dias do mês de ____ de 2008.

Cleido Claudino Pereira

Superintendente de Administração e Finanças

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVA ROMA/GO, CNPJ nº 10.297.341/0001-24, para realização e emissão de 2ª Vias de Certidão de Casamento e Nascimento, a fim de disponibilizar as pessoas carentes direitos mínimos de cidadania, dentro do Projeto Estadual de Legalização Civil, o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) estimando-se 35 (trinta e cinco) 2ª via de Certidões de Nascimento e estimando 04 (quatro) 2ª Via de Certidões de Casamento, custo total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), tendo em vista a justificativa e fundamentos invocados nos autos nº. 200800014001665, cujos arazoados adoto como próprios, independente de transcrição.

RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos ____ dias do mês de ____ de 2008.

Dep. Estadual Flávia Moraes
Secretária de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 200700006039595 Data : 20/12/07
Nome : Fox Turismo Viagens Câmbio Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecedor nº 167/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a contratação de empresa de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres nacionais e internacionais, por meio de Pregão Eletrônico Estadual, tipo menor preço, traduzido pelo maior percentual de desconto sobre o volume de vendas, conforme especificações e exigências estipuladas no Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 011/2008

DOS VALORES: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) relativos ao período de 01/09/2008 a 31/12/2008 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) relativos ao período restante, cujo início dar-se-á no próximo exercício financeiro.

Dotação Compactada - 2008.2201.171 / Classificação Funcional - 12.122.4001.4.001 / Grupo - 03 / Natureza - 3.3.90.33.11 / Fonte - 00 / R\$ 10.000,00 / Nota de Empenho Nº 00336 / Data de emissão - 07.07.08

Dotação Compactada - 2008.2201.171 / Classificação Funcional - 12.122.4001.4.001 / Grupo - 03 / Natureza - 3.3.90.33.03 / Fonte - 00 / R\$ 15.000,00 / Nota de Empenho Nº 00337 / Data de emissão - 07.07.08

Dotação Compactada - 2008.2201.171 / Classificação Funcional - 12.122.4001.4.001 / Grupo - 03 / Natureza - 3.3.90.33.04 / Fonte - 00 / R\$ 10.000,00 / Nota de Empenho Nº 00338 / Data de emissão - 07.07.08

Dotação Compactada - 2008.2201.171 / Classificação Funcional - 12.122.4001.4.001 / Grupo - 03 / Natureza - 3.3.90.33.02 / Fonte - 00 / R\$ 65.000,00 / Nota de Empenho Nº 00339 / Data de emissão - 07.07.08

Dotação Compactada - 2008.2201.171 / Classificação Funcional - 12.122.4001.4.001 / Grupo - 03 / Natureza - 3.3.90.33.01 / Fonte - 00 / R\$ 100.000,00 / Nota de Empenho Nº 00340 / Data de emissão - 07.07.08

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, condicionada sua eficácia a partir de sua publicação.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá ao Contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/09/08.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Fox Turismo Viagens e Câmbio Ltda.

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site:

www.comprasnet.goias.gov.br

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 119/2008		
PROCESSO	200800016001541		
OBJETO	Aquisição de camas e colchões		
DATA	17/10/2008	HORA	09h
TIPO	Menor Preço (lote)		
VALOR	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSP

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE
Gerência da Comissão
Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) editai(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br.

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 149/2008		
PROCESSO	200800016001752		
OBJETO	Aquisição e instalação de condicionadores de ar		
DATA	16/10/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (ITEM)		
VALOR	R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).		

Rosana de Freitas Santos
Gerente da CPL/SSPSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, comunica que será realizada no dia 15/10/2008 às 08:00 horas, no auditório da Câmara Municipal da cidade de CAVALCANTE-GO, sito Rua 4, Qd. 63, Lt. 860, Setor Cavalcantino, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do EIBH (Estudo Integrado de Bacia Hidrográfica) do Rio das Almas, conforme Cláusula Décima - do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e Estadual.

Os referidos estudos estarão à disposição do público na sede da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, situada na 11ª avenida, nº. 1.272, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, bem como na sede da Prefeitura de Cavalcante, como também no Ministério Público daquele município.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos aos 24 dias do mês de setembro de 2008.

Roberto Gonçalves Freire

Secretário 14.896

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás, comunica que será realizada na data 17/10/2008 às 14:00 horas, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, localizada na Décima Primeira Avenida, nº. 1.272, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, **REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA - RTI DO EIBH (Estudo Integrado de Bacia Hidrográfica) do Rio das Almas**, em cumprimento a Cláusula Décima Primeira do TAC referente a implantação dos aproveitamentos hidroelétricos naquela bacia.

Os referidos estudos estarão à disposição do público na sede da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, situada na 11ª avenida, nº. 1.272, Setor Leste Universitário - Goiânia - GO, bem como no Ministério Público.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos aos 24 dias do mês de setembro de 2008.

Roberto Gonçalves Freire

Secretário 14.896

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Celg

CELG **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO Nº PR-DPPR-7.00104/08-DA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão nº PR-DPPR-7.00104/08-DA, anteriormente marcado para o dia 30/09/08 às 08h10min foi adiado para o dia 21/10/08 às 08h10min.

Local para obtenção de informações: Rua 2 s/nº, acesso pelo Departamento de Transporte da CELG, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, fone: 0XX62-3243-2322.

Goiânia, 29 de setembro de 2008
O Pregoeiro

CELG **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº PR-DPPR-7.00123/08-DA

MODALIDADE: Pregão
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, por item
OBJETO (SÍNTESE): Conectores
DATA DE ABERTURA: 16/10/2008 às 08h10min.
Local para obtenção de informações e retirada do Edital: Rua 2, Qd. A-37, s/nº, Acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, fone: 0XX62-3243-2322.
Goiânia, 29 de setembro de 2008
O Pregoeiro

CELG **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO
Nº PR-DPPR-7.00132/08-DA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO (SÍNTESE): TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 22/10/08 às 08h10min
Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte - Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, fone: 0XX(62)-3243-2322.

Goiânia, 29 de setembro de 2008
PR-Comissão Permanente de Licitação
PR-Departamento de Pregões

CELG **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO
Nº PR-DPPR-7.00124/08-DA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO (SÍNTESE): CAIXA PADRÃO MEDIÇÃO POLIFÁSICA.
DATA DE ABERTURA: 20/10/08 às 08h10min
Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte - Setor Jardim Goiás, Goiânia-Go, fone: 0XX(62)-3243-2322.

Goiânia, 26 de setembro de 2008.
PR - Comissão Permanente de Licitação
PR - Departamento de Pregões

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 010/2008
PROCESSO: Nº 3149/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, a seguir: **EMPRESA HABILITADA - CONSTRUTORA QUEIROZ SILVEIRA LTDA**, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 29 de setembro de 2008


Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/AAVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
4.3 - 010/2008	EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TANQUE DE LODO DA E.T.E. DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO, PARA ATENDER O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.	05/11/08	14:00
Processo nº 200700038001894	Governadoria		
Processo nº 1043/2007	Saneago		

Goiânia, 29 de setembro de 2008


Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

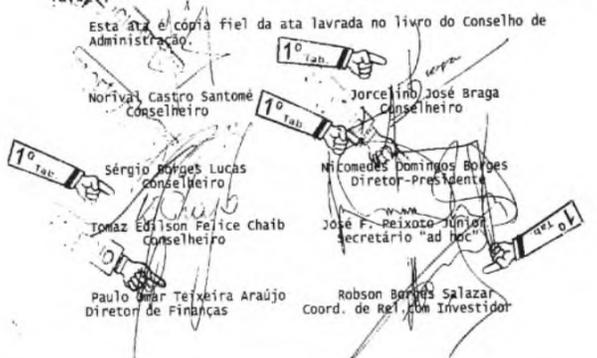
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Nire 523000210-9 CNPJ 01.616.929/0001-02

ATA DA 271ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO.

- DATA, HORA e LOCAL: Dia 30 de julho de 2008, às 10:00 horas, na sede social da SANEAGO, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO.
- CONVOCAÇÃO: A convocação dos senhores conselheiros se deu via ofício.
- QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes: Jorcelino José Braga, Norival Castro Santomé, Sérgio Borges Lucas, Tomaz Edilson Felice Chaib, conforme registro de presenças. Como convidados, fizeram-se presentes: Paulo Omar Teixeira Araújo, Diretor de Finanças e Robson Salazar, Coordenador de Relacionamento com Investidores.
- PAUTA: a) análise do pedido de contratação de operação de crédito, com oferta de garantia, apresentado pela Diretoria da SANEAGO; b) análise de proposta de formação de consórcio entre a SANEAGO e a CAESB (Companhia de saneamento do DF), para captação conjunta de água no reservatório da usina hidrelétrica de Corumbá IV; c) análise de procedimento administrativo visando autorização para doação de área aos atingidos pela Barragem João Leite, configurando contrapartida ao contrato com o BID; d) outros assunto de interesse da empresa.
- DEBATES E DECISÕES: Preliminarmente, em razão da ausência justificada do Sr. Presidente, Orion Andrade de Carvalho, os Senhores Conselheiros, à unanimidade, decidiram indicar o Conselheiro Norival Santomé para presidir os trabalhos, pelo que agradeceu. Logo em seguida, passou-se à discussão dos assuntos em pauta. Item "a" da pauta: o Sr. Presidente da SANEAGO, Nicomedes Domingos Borges solicitou ao assessor Robson Salazar para discorrer sobre o pedido de empréstimo. Disse que a operação se refere a um empréstimo ponte, para pagamento de aquisição de veículos para frota própria, em substituição à frota locada. O empréstimo será pré-pago, por ocasião da celebração de contrato com o BNDES, para financiamento desses veículos. O valor global da operação será de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho submeteu o assunto à apreciação e votação. Por unanimidade foi aprovado a contratação, autorizando a Diretoria a contrair o empréstimo até o valor de 12.000.000,00 (doze milhões), ficando autorizada a oferta de garantia, com base nos recebíveis. Após, passou ao item "b": o Sr. Presidente da SANEAGO esclareceu aos Senhores Conselheiros as razões pelas quais seria adotada a participação conjunta da SANEAGO e da CAESB, no empreendimento de implantação do sistema de captação e tratamento de água para municípios da região denominada Entorno do Distrito Federal, com o fornecimento de água para o Distrito Federal e municípios goianos, situados naquela região. Colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade, autorizando a Diretoria a firmar o instrumento de formação de consórcio. Após, foi colocada em apreciação a matéria constante do item "c" da pauta. Foi relatado aos conselheiros que a doação da área significava o cumprimento de obrigações contratuais assumidas com o BID, para a implantação da Barragem João Leite. Foi salientado que a área foi adquirida pela SANEAGO, com essa finalidade específica. Posta em votação, foi, por unanimidade, aprovada, ficando a Diretoria autorizada a proceder a doação. Em outros assuntos, o Sr. Jorcelino Braga indagou sobre o desempenho da empresa para o corrente exercício. O Sr. Presidente da SANEAGO o Sr. Diretor de Finanças afirmaram que a expectativa é de um bom desempenho ao final do exercício. Nesse momento, o Sr. Conselheiro Jorcelino Braga salientou a competência da atual Diretoria, na condução dos negócios da SANEAGO.
- ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros, e por mim, que a lavrei.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro do Conselho de Administração.



Norival Castro Santomé
Conselheiro

Jorcelino José Braga
Conselheiro

Sérgio Borges Lucas
Conselheiro

Nicomedes Domingos Borges
Diretor-Presidente

Tomaz Edilson Felice Chaib
Conselheiro

Paulo Omar Teixeira Araújo
Diretor de Finanças

Robson Salazar
Coord. de Rel. com Investidor

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800025002367; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2008; ASSUNTO/ OBJETO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Indiará/GO; VALOR MENSAL: R\$ 598,46 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2008; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e o Sr. Antônio Telesforo de Almeida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 2008.59.01.06.122.1849.2.373.03.3.3.90.36.05.20; NOTA DE EMPENHO nº: 00181; DATA: 10 de setembro de 2008; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.094,48 (dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do Ajuste primitivo e Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800025002019; DATA DE AUTUAÇÃO: 01/08/2008; ASSUNTO: CONTRATO; OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento de CIRETRAN no município de Aragarças/GO; VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2008, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo, nos casos e formas da Lei; PARTES: DETRAN/GO e SEMIRAMIS GOMES TEIXEIRA GUIMARAES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 2008 59 01 06 122 1849 2.373 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO nº 00175; DATA: 03 de setembro de 2008; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200800025000589 ; DATA DE AUTUAÇÃO: 12/03/2008; ASSUNTO: CONTRATO nº 041/2008 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação predial, com fornecimento de produtos de higiene e limpeza; ; ORIGEM : Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2008; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura; VALOR MENSAL: R\$ 94.996,87 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos); VALOR TOTAL: R\$ 1.139.962,44 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN-GO e a Empresa GENTLEMAN SERVIÇOS LTDA; NOTAS DE EMPENHO: nº 0897 e 0178; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2008 59 01 06 122 1849 2.373 03 3.3.90.39.18 20 e 2008 59 01 06 122 1849 2.373 03 3.3.90.39.18 20 VALOR: R\$ 303.214,97 (Trezentos e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) e R\$ 32.440,60 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos); DATADAS EM: 09/09/2008; FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 .

FAPEG

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Publicação da Chamada Pública nº 05/2008 Pesquisa e Extensão em Turismo

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Processo nº 200810267000231, torna pública a publicação da Chamada Pública nº 05/2008 - Pesquisa e Extensão em Turismo tendo como prazo limite o dia 27 de outubro de 2008 para encaminhamento das propostas por meio do sistema FAPEGestor (www.fapeg.go.gov.br/gestor), conforme divulgado no sítio da Fundação (www.fapeg.go.gov.br).

Goiânia/Go aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Publicação da Chamada Pública nº 06/2008 Pesquisa em Infra-estrutura (Integração do Sudoeste Goiano)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Processo nº 200710267000407, torna pública a publicação da Chamada Pública nº 06/2008 - Pesquisa em Infra-estrutura (Integração do Sudoeste Goiano) tendo como prazo limite o dia 27 de outubro de 2008 para encaminhamento das propostas por meio do sistema FAPEGestor (www.fapeg.go.gov.br/gestor), conforme divulgado no sítio da Fundação (www.fapeg.go.gov.br).

Goiânia/Go aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2008

O PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 028/2007, de 30/10/2007, torna público o julgamento e homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2008, Aquisição de Computadores Desktop com estabilizadores e Central Telefônica, objetos do Processo nº. 200810267000030.

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Technodata Computadores Ltda	09 (nove) Computadores tipo Desktop e 09 (nove) estabilizadores	01	R\$ 1.617,77	R\$ 14.559,93
02	Fracassado	Central Telefônica, com 01 - Terminal KS e 15 aparelhos telefônicos comuns	01	-	-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 29 dias do mês de setembro de 2008.

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Leonardo Guerra de Rezende Guedes
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 200800047002186

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo. PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Empresa de Conservação e Limpeza Dalu Ltda. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira, caput, Quinta, caput e Sexta. VALOR: valor mensal estimado em R\$ 77.478,48 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo o seu valor anual estimado em R\$ 929.741,76 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: de 1º de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

Associação Comunitária
e de defesa do ecossistema do Rio Araguaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia - ARUANÁ GOIÁS, com sede à Rua Maranhão Quadra 02 Lote 01 Centro Aruanã Goiás - CNPJ 02.733.638/0001-67 tendo em vista a necessidade de alterações nos estatutos da entidade, CONVOCA a Assembleia Geral Extraordinária dos Associados desta Entidade, cujos sócios estejam de acordo com as alíneas dos Artigos 09, 10, 40 e demais dispositivos estatutários para o exercício do direito de votar, com a finalidade exclusiva de promover mudanças no Estatuto da Entidade. Informa que a Assembleia será realizada validamente, com voto de 2/3 dos presentes e quorum mínimo assegurado de 50% (cinquenta por cento) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, na Rua Paulicéia Quadra 40 Lote 28 Faigalville Aruanã GO no dia 19 de Outubro de 2008, a partir das 08 da manhã.

Oficial. *Dê-se ciência, pessoalmente e publique-se na imprensa*

ARUANÁ, 18 de Setembro de 2008.

PAULO SILVA GOMES
Presidente

14.901

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL DA COSTA LIMA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Desmatamento, situada à Fazenda Lagoa Grande Denominada Lago Azul I-Zona Rural-Nova Crixás- GO O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGUIA COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento para Posto de Combustível situada à Avenida Brasília n 289 QD. 85 LT. 11-B- Nova Florida- Alexânia-GO, O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO LEMOS DA SILVA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Licença de Desmatamento, situada à Fazenda Curralinho denominada Fazenda Santa Maria- Zona Rural- Jaraguá- GO O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FORT AUTO CENTER LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento para o Posto de Combustível estabelecido à Av. Antonio Carlos Paniago n. 94 -Setor Manuel Abrão - Mineiros - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Osmar Rodvalho-FI, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Funcionamento do Processo 5601.17889/2002-2, para extração de argila, sítio fazenda Barra Grande, Zona Rural, município de Cumari, Estado de Goiás.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Osmar Rodvalho-FI, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Funcionamento do Processo 5601.18660/2002-1. Para extração de argila, sítio Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Catalão, Estado de Goiás.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Eustáquio de Sousa-Me, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Funcionamento do Processo 5601.13364/2006-2, para extração de areia e cascalho, sítio Fazenda Boa Vista, Zona Rural, município de Cumari, Estado de Goiás.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NUTRISAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Verde, as Licenças de Instalação e Funcionamento para industrialização e comércio de rações animais e suplementos minerais, sítio à Rua 07, s/n.º, Qd. 08, Lt. 13, Setor Industrial, município de Rio Verde - GO.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Metais Níquel S/A, torna público que requereu da Agência Goiana de Meio Ambiente, Processo Nº 5702.00107/1982-1, a renovação da licença de funcionamento para mineração e processamento de minério laterítico de níquel, situada no Acampamento Macedo, Zona Rural, Município de Niquelândia - Goiás - GO.

14.903

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo: 5301.00894/1996-1 para indústria farmacêutica, sítio à Via Principal Lote 12 - DAIA - município de Anápolis-GO.

14.903

Edital de Comunicação

CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, torna público que requereu junto a Agência Ambiental de Goiás a Renovação da Licença de Funcionamento nº 980/2006 para indústria alimentícia diversa - fabricação de margarina e iogurte, processo nº 5601.00480/2000-1, sítio a Via Primária 07 D, Qd-12, Módulos 15 à 18 - DAIA, em Anápolis/GO. O empreendimento não se enquadra na resolução 001/86.

14.900

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Superintendência Regional DNIT GO/DF torna público que requereu à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais - AGEMAR, processo nº 5601.006.81/07-2, a Licença de Instalação para as obras de Interseção em Desnível, dotada de Viaduto, na rodovia BR-020/GO, trecho Div. DF/GO - Div. GO/BA Sub-trecho Entr. GO-108(A) - Div. GO/BA, segmento 229 km. Foi apresentado PGA.

14.895

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DROGASIL S/A torna público que requereu da Agência Mun. do Meio Ambiente De Goiânia (AMA) processo nº 33537298 a Licença Ambiental Simplificada para Drograria com endereço à Av. Goiás Qd. 12 Lt. 69 Centro Goiânia - Go.

14.897

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DROGASIL S/A torna público que requereu da Agência Mun. do Meio Ambiente De Goiânia (AMA) processo nº 33537425 a Licença Ambiental Simplificada para Drograria com endereço a Pça Isidoro de Almeida Barbosa Qd. 60 Lt. 03 Pedro Ludovico. Goiânia-Go

14.897

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DROGASIL S/A torna público que requereu da Agência Mun. do Meio Ambiente De Goiânia (AMA) processo nº 33537387 a Licença Ambiental Simplificada para Drograria com endereço à 5ª Avenida Qd 48 Lt. 19 Leste Vila Nova Goiânia Go.

14.897

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DROGASIL S/A torna público que requereu da Agência Mun. do Meio Ambiente De Goiânia (AMA) processo nº 33538006 a Licença Ambiental Simplificada para Drograria com endereço à Av. T-63 Qd. 142 Lt. 10/16 St. Bueno Goiânia Go.

14.897

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRAL ITUMBIARA DE BIOENERGIA E ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), Processo nº 5601.16957/2008-1 a Licença de Instalação GCP nº 334/2008, para a atividade de Posto de Abastecimento, Fazenda Jandaia, Zona Rural, Município de Itumbiara - Goiás.

14.891

CNPJ nº: 08.517.600/0001-33

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), Processo nº 5601.00418/2007-1, a Licença de Funcionamento GUS nº 335/2008, para a atividade de Fabricação de Açúcar e Alcool, localizada na GO - 210, Fazenda Conquista, Zona Rural, Município de Goiatuba - Goiás.

14.892

CNPJ nº: 02.414.858/0007-13

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), Processo nº 5601.02435/2006-1 (200800017001253), a Licença de Instalação (Ampliação) GCP nº 330/2008, e a Licença de Funcionamento nº 684/2008, para a atividade de produção de biodiesel, localizado na Qd. 03, Módulos 04, 05, e 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, Município de Anápolis - Goiás.

14.893

CNPJ nº: 50.290.329/0026-80

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA INÊS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para o Condomínio Habitacional Multifamiliar (Fit Maria Inês), a se localizar na Rua Princesa Izabel, Qd. 41-A, Lote 01-21, Jardim Maria Inês, Município de Aparecida de Goiânia - Goiás.

14.894

CNPJ nº: 08.687.003/0001-57

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAIR LUIZ CRUVINEL, inscrito no CPF: 025.028.101-59, Torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 0765/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.05381/2006-4, para Desmatamento em 98.80.00 há Tipo Cerrado Aberto Baixo, situado na Fazenda Cana Verde, Zona Rural, Município de Caiapônia - GO.

14.890

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEOBALDO MILTON DA SILVA, inscrito no CPF: 025.999.531-20, Torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 756/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.15876/2008-4, situado na Fazenda Córrego Grande, Zona Rural, Município de Doverlândia - GO.

14.890

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GONÇALO NAKAGAVA, inscrito no CPF: 614.473.408-25, Torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença nº: 778/2008 de Exploração Florestal do Processo nº: 5601.15059/2006-4, para Corte Raso com Destoca em 85,15,74 há de Formação Vegetal Tipo Cerrado Aberto Alto, situado na SMLN NI - 13, Conj. 2, casa 8 Lago Norte, Município de Brasília - DF.

14.890

Prefeituras Municipais

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2008

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará, no dia 09 de outubro de 2008, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua João Batista de Toledo, nº 16, Centro, a abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2008, que objetiva a contratação de organização social devidamente pré-qualificada no Município para implantação de uma Central de Relacionamento com o Cidadão, conforme especificações constante do edital e seus anexos.

Maiores informações pelo telefone (62) 3545-5814, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.

Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

PROCESSO Nº 069/2008-Concorrência Pública-Edital nº 001/2008
DOADOR : Município de Alto Horizonte - Go.
DONATÁRIA : Cooperativa de Transp. e Carga de Alto Horizonte
OBJETO : Doação com encargo de área urbana de 11.312,58 m²
BASE LEGAL : Lei Mun. N°368/2008 e Art.17, §4º da Lei n° 8666/93.
PREFEITO : Luiz Borges Machado
GESTOR : Oildo Silveira Machado
DATA : 1º.09.2008

Oildo Silveira Machado
Gestor Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, por seu Presidente, com observância às disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público que realizará a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a possível aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos e maquinários do Município de Edéia-Go., conforme **ANEXO I**, com base no edital nº 005/08, para o dia 10 de Outubro de 2008, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go..

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., no horário de expediente.

Edéia-Go., 26 de Setembro de 2008.

RONALDO DE OLIVEIRA BORGES
Presidente

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 20 de outubro de 2008, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, global, tendo por objeto a reforma do Centro Municipal de Saúde, Unidade de Saúde, situada na Rua Major Evaristo Frauzino, s/nº, Setor Noroeste, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos e Planilha Orçamentária, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, no horário de expediente.

Morrinhos, 29 de setembro de 2008.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
=Presidente da CEL=

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Extrato do Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 138/08, de Construção do Centro de Exposição de Piracanjuba celebrado entre o Município de Piracanjuba e a Empresa Engenharia e Construtora Franco Dumont Ltda, a partir do dia 23 de setembro de 2008.

Naudiomar Elias de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go, (Secretaria Municipal de Educação) torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2008, às 13:30 horas, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço; tendo por objeto: **Aquisição de líquido para botijão de gás para suprir as necessidades das EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) e EMEIs (Escola Municipal de Ensino Infantil), conforme planilha de quantitativo anexo V.** Os Interessados poderão obter o Edital por meio eletrônico no site www.rioverdegoias.com.br, com maiores informações na sala de Licitação desta Secretaria na Rua Joaquim Fonseca S/N - Bairro Odília – Rio Verde – Goiás ou pelo fone (xx64) 3602.8226 ou 3.602.8227 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 25 de setembro de 2008.

BRUNO PEREIRA PIRES
Pregoeiro

Fundo Municipal

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2008

O FMS – Fundo Municipal de Saúde – de Rio Verde – GO, torna público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 9h00min, no dia 23 de outubro de 2008 Licitação Pública na modalidade: **TOMADA DE PREÇO**, do tipo menor preço; tendo por objeto: **Aquisição de Medicamento, 07 unidades de HERCEPTIN 704 (paciente portadora de neoplasia de mama - câncer de mama) para Distribuição gratuita conforme determinação de Mandado de Segurança.** Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e maiores informações na sala de Licitação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, à Rua 32, nº247 – Vila Santo Antônio em Rio Verde – Go. Fone (064)3602-8120, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Rio Verde – Goiás, 29 de setembro de 2008.

Bruna Nunes Pereira
Presidente

Conselho Municipal de Educação

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.086/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Aprovar a extensão do Curso "Chefia e Liderança" a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração.

§ 1º O curso é presencial, com encontros semanais, totalizando uma carga horária igual ou superior a 50(cinquenta) horas;

§ 2º Os objetivos gerais do curso visam capacitar os servidores para que possam refletir e discutir uma teoria de Chefia e Liderança, interpretar a realidade, promovendo condições ao exercício da atividade maximizando seu potencial de líder e contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais e hierárquicos;

§ 3º O conteúdo programático contempla a importância do processo de comunicação e decisão, conceitos, tipos, princípios, atribuições de chefia e liderança;

Art. 2º Estabelecer que a Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal da Administração acompanhem a sistemática do desempenho e frequência dos cursistas.

Art. 3º Orientar a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração que os cursistas deverão obter no mínimo 75% de frequência nos encontros e pelo menos 75% de aproveitamento nas atividades propostas para que possam ter seus certificados registrado neste Conselho Municipal de Educação.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.087/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO : Autorizar o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, situada a Av. Independência, s/n, Setor Jardim Monte Cristo, em Aparecida de Goiânia-GO, referente à Educação Infantil, excepcionalmente de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2009 e, validação dos atos pedagógicos praticados em 2007.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.088/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO : Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Valdir Gonçalves de Aguias, situada a Rua 39- APM-8, Setor Jardim Tiradentes, em Aparecida de Goiânia-GO, referente ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, excepcionalmente de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2009.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.089/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Santa Tereza de Ávila, situada a Rua 201 esq. cl 208, Qd 37, Setor Jardim Aeroporto Sul, em Aparecida de Goiânia-GO, referente ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, excepcionalmente de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2009.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.090/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Vera Cruz, situada a Rua H-55, Qd 170, Lt 01, nº 140, Setor Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia-GO, referente a Educação Infantil/ Jardim II e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, excepcionalmente de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2009 e validação dos Ates Pedagógicos praticados em 2007.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME - N.091/2008, datada de 24/09/08
ÓRGÃO CONSULTIVO: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Adelino Ariane, situada a Av Odorico Nery, Qd 43, Lt 09, Setor Vila Maria, em Aparecida de Goiânia-GO, referente à Educação Infantil/ Jardim II e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, excepcionalmente de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro 2009 e validação dos Ates Pedagógicos praticados em 2007.

Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2008.
Marilene Oliveira Pinto - Presidente

Sebrae-GO

SEBRAE Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Goiás

RELAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS
ADITIVOS FIRMADOS EM AGOSTO/2008.

ESPÉCIE Contrato nº. 79/200 - CONTRATADA: Projetar Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projetos de arquitetura de interiores e alteração de fachada, em Goiânia e no interior do Estado de Goiás. GEDOC: 200815466495.

VALOR: R\$ 80.000,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 23/07/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 84/2008 - CONTRATADA: Serviço Nacional de aprendizagem Industrial - SENAI - OBJETO: Prestação de serviços técnicos, através da Unidade FATEC, especializados no desenvolvimento de consultoria tecnológica no total de 1556 horas visando o desenvolvimento de processo produtivo para 53 empresas do segmento de moda íntima-lingerie do Município de Taquaral/GO. GEDOC: 200818253381

VALOR: R\$ 80.160,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 01/08/2008 até 30/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 86/2008 - CONTRATADA: Associação Junior Achievement de Goiás - OBJETO: Ministras cursos de capacitação de crianças e adolescentes em empreendedorismo juvenil no ensino formal, consoante Projeto e Proposta da CONTRATADA. Gedoc: 200813357142

VALOR: R\$ 30.000,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 14/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 87/2008 - CONTRATADA: Sindicato dos Proprietários de Barbearias, Institutos de Beleza e Afins do Estado de Goiás - SINDIBELEZA OBJETO: Contrato de Patrocínio para realização da 10ª Oficina da Beleza do Estado de Goiás, a ser realizada no período de 17 e 18 de agosto de 2008, no Centro de Cultura e Convenções de Goiânia. Gedoc: 200813063930

VALOR: R\$ 8.000,00 - VIGÊNCIA: 14/08/2008 até 12/09/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 89/2008 - CONTRATADA: Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Goiás - OBJETO: Contrato de Patrocínio para realização do Workshop: Competitividade do Leite, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2008, no Oliveira's Place, em Goiânia. Gedoc: 200819957773

VALOR: R\$ 32.800,00 - VIGÊNCIA: 19/08/2008 até 17/09/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 90/2008 - CONTRATADA: Câmara Brasileira do Livro OBJETO: Locação de área com montagem de estandes 50,00 m² na 20ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, no período de 14 a 24 de agosto, no Anhembiem São Paulo-SP. Gedoc: 200821964769

VALOR: R\$ 58.230,00 - VIGÊNCIA: 19/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 91/2008 - CONTRATADA: Monstro Produções Ltda. OBJETO: Patrocínio para realização da TRASH 4ª MOSTRA GOIANA DE FILMES INDEPENDENTES, que será realizada na cidade de Goiânia/GO. GEDOC: 200822140001

VALOR: R\$ 9.600,00 - VIGÊNCIA: 22/08/2008 até 21/09/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 92/2008 - CONTRATADA: Instituto de Cultura e Meio Ambiente - ICUMAM - OBJETO: Contrato de Patrocínio para realização do 8º Goiânia Mostra Curtas, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 7 a 12 de outubro de 2008. Gedoc: 200822735504

VALOR: R\$ 12.000,00 - VIGÊNCIA: 22/08/2008 até 30/11/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 93/2008
PARTE CONTRATADA: REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Locação de palco e forração conforme especificações no Edital do Pregão Presencial SEBRAE/GO nº. 009/2008. Gedoc: 200811552163

VALOR: R\$ 50.000,00 - VIGÊNCIA: 22/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 94/2008 - CONTRATADA: STUDIO K Sonorização e Iluminação Profissional Ltda. - OBJETO: Locação de equipamentos de áudio e iluminação, conforme especificações disposta no Edital do Pregão Presencial SEBRAE/GO nº. 009/2008. Gedoc: 200811552163

VALOR: R\$ 180.000,00 - VIGÊNCIA: 22/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 95/2008 - CONTRATADA: Monstro Produções Ltda. OBJETO: Patrocínio, pelo SEBRAE/GO, para realização da Escola Goiana de Desenho Animado, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de outubro a dezembro de 2008. GEDOC: 200822139375.

VALOR: R\$ 6.000,00 - VIGÊNCIA: 25/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 96/2008 - CONTRATADA: CARA VÍDEO CENTRO DE AUDIOVISUAIS LTDA. MPE - OBJETO: Patrocínio pelo SEBRAE/GO para realização da ABD Mostra Machado de Assis, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, no Cine Goiânia Ouro, no período de 15 a 18 de setembro de 2008. Gedoc: 200823560658 - VALOR: R\$ 4.800,00 - VIGÊNCIA: 27/08/2008 até 30/11/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 97/2008 - CONTRATADA: VHGR Marketing e Eventos Ltda. - OBJETO: Patrocínio, pelo SEBRAE/GO, para realização do evento 7º VACAAMARELA - 2008, a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 3 a 6 de setembro de 2008. Gedoc: 200823564146.

VALOR: R\$ 13.500,00 - VIGÊNCIA: 27/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE Contrato nº. 65/2008 - CONTRATANTE: BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - OBJETO: Contrato de arrendamento mercantil oriundo da Licitação para aquisição de veículo para o SEBRAE/GO na modalidade Leasing. Gedoc: 200811668029

VALOR: R\$ 71.000,00 - VIGÊNCIA: 01/09/2008 até 29/02/2012

ESPÉCIE 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 607/2005 - CONTRATADA: Prest Serves Ltda. - OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do contrato primitivo reajustando o valor do salário base dos trabalhadores, em decorrência da aprovação da Convenção Coletiva da categoria. GEDOC: 200820460951

VALOR: R\$ 0,00 - VIGÊNCIA: 01/01/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 611/2005 - CONTRATADA: Prest Serves Ltda. - OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do contrato primitivo reajustando o valor do salário base dos trabalhadores, em decorrência da aprovação da Convenção Coletiva da categoria. GEDOC: 200820460951

VALOR: R\$ 0,00 - VIGÊNCIA: 01/01/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 611/2005 - CONTRANTE: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO - OBJETO: Altera a cláusula segunda, cláusula quarta, dotação orçamentária, cláusula sexta, cláusula décima primeira e dispõe sobre o cancelamento. - GEDOC: 200633558574

VALOR: R\$ 0,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 25/02/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2008 - CONTRATADA: HF Locação e Incorporação Ltda. - OBJETO: Altera-se o preâmbulo do contrato primitivo onde o contratante passa a exercer as funções como Pessoa Jurídica. GEDOC: 200722658498 - R\$ 0,00 - VIGÊNCIA: 01/02/2008 até 31/01/2009

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2008 - CONTRATADA: Forner Consultoria Ltda. - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato primitivo e altera-se a redação do Item 3, reajustando o valor dos pagamentos. Gedoc: 200819237293 - R\$ 147.700,00 - VIGÊNCIA: 22/08/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2008 - CONTRATADA: REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - OBJETO: Altera a cláusula terceira, referente a preços, do contrato primitivo. - Gedoc: 200802265225

VALOR: R\$ 0,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 10/04/2008 até 31/12/2008

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/2008 - CONTRATADA: Foco Consultoria Empresarial & Franchising Ltda - OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato primitivo. GEDOC: 200804632334

VALOR: R\$ 0,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 24/08/2008 até 20/10/2008

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 67/2008 - CONTRATADA: Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Uruaçu - ACIAU - OBJETO: Altera a cláusula sétima do contrato primitivo, referente às benfeitorias e modificações no imóvel cedido, e excluindo o parágrafo terceiro da referida cláusula. GEDOC: 200813432646 - VALOR: R\$ 0,00 - VIGÊNCIA: 18/08/2008 até 02/07/2010

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 68/2008 - CONTRATADA: Município de Uruaçu - OBJETO: Altera a cláusula sétima do contrato primitivo, referente às benfeitorias e modificações no imóvel cedido, e excluindo o parágrafo terceiro da referida cláusula. GEDOC: 200813432646 - VALOR: R\$ 0,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 18/08/2008 até 02/07/2010

ESPÉCIE Convênio nº. 13/2008 - CONVENIADO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - OBJETO: Executar as atividades de assessoria técnica social e ambiental - ATES, elaborar e implementar os projetos de exploração anual - PEA, implementar os planos de desenvolvimento de assentamento - PDA e os planos de recuperação de assentamento - PRA, conforme norma de execução 17/08-ATS em 125 projetos de assentamentos, atendendo a 5.581 famílias e em 34 municípios do Estado de Goiás e a resolução CONAMA nº. 387/2006. Gedoc: 200812756774

VALOR: R\$ 17.725.256,00 - PERÍODO VIGÊNCIA: 28/08/2008 até 30/08/2012



Xô Dengue

JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade . Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada.

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



**Feche bem tonéis
e barris**



**Coloque areia no
pratinho dos
vasos de plantas**



**Tampe
caixas-d'água**



**Esvazie e guarde
garrafas sem
uso de cabeça
para baixo**

